

**GG**  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
MM. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

**Ref. Processo no. 1120011729-6**  
**Falência**



CÓPIA

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial da empresa **CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Em relação ao feito, ciente o administrador quanto aos termos da decisão de fls. 2234 nada tendo a opor à mesma.

Resta, com vistas ao início do pagamento dos credores submetidos a falência, a apuração das custas judiciais nos termos do requerimento de fls. 2191 item "a".

Posto isto, requer a remessa do feito a contadoria desse foro para fins de apuração das custas judiciais eventualmente pendentes no feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**

Av. Nilo Peçanha no. 2825 sala 802, – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardadvogados.com.br](mailto:luis@guardadvogados.com.br)  
[www.guardadvogados.com.br](http://www.guardadvogados.com.br)